

PROCESSO Nº7/2024

INEXIGIBILIDADE Nº3/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para locação de imóvel térreo, com edificação de 109,85 m² no lote urbano matrícula do sob o número 08.902, localizado na Rua Angelo Toazza nº555, destinado à utilização pela biblioteca municipal do município de Santiago do Sul – SC. Art. 74, Inc. V (Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: VALMOR CGC.: 98.146.726.968,00
BREZOLIN

ENDEREÇO: RUA ANGELO CIDADE: Santiago do Sul U.F.:
TOAZZA 555 SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O presente contrato visa manter o aluguel do imóvel, pois o mesmo possui um espaço adequado aonde o município possui a Biblioteca Municipal por isso a decisão de continuar contando o espaço para desenvolvimento das atividades no local, Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel ou espaço próprio para instalação mencionada o Município carece há vários anos de imóveis residenciais e comerciais, com tamanho necessário para funcionamento não restando muita opção de escolha, pois existem pouquíssimos imóveis para serem locados, sendo que a maioria não atende as necessidades para instalações acima descrita; Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme consulta prévia efetuada; Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Angelo Toazza Centro, Município de Santiago do Sul – SC ,Imóvel matriculado sob nº08.902 e considerando que o Imóvel possui salas ventiladas, banheiros, área externa com ampla visão , e o mais importante, com área total aproximada de 109,85 m²,sendo portanto, o mais adequado para desempenho das atividades pela qual se pretende locar.

5 - PREÇO:

R\$ 11.590,44 (onze mil quinhentos e noventa vírgula quarenta e quatro)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Valor pago em 2023, mais utilização do método de comparação de dados de mercado, de acordo com as normas de avaliação de imóveis urbano, NBR5.796 no nível de rigor exigido.

Angela Karina Martins
Presidente

Aislan Kerli Ceni
Secretário

Tiago de Paris
Membro

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Em, 02/01/24